

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**Daniel Alonso**
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO NÚMERO 1 2 7 2 4 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$1.389.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8247, de 13 de junho de 2018, no valor de R\$1,389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.2.90.22 – 28.843.0000.0.201.....R\$	30.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – 10.302.0207.2.247.....R\$	5.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – 08.243.0209.2.325... (05.000.0000).....R\$	20.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 27.812.0225.2.276.....R\$	30.000,00
3.3.90.39 – 27.812.0225.2.276.....R\$	50.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.3.90.30 – 15.451.0213.2.283.....R\$	30.000,00
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.283.....R\$	100.000,00
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284.....R\$	400.000,00
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284... (05.000.0000).....R\$	410.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.228.....R\$	54.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.229.....R\$	50.000,00
02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública	
02.14.01 – Coordenadoria do Meio Ambiente	
3.3.90.39 – 18.541.0212.2.289.....R\$	210.000,00
TOTAL.....R\$	1.389.000,00

Parágrafo único. O valor do recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial das dotações orçamentárias, bem como, o previsto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964, abaixo descritos:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.2.91.21 – 28.843.0000.0.204.....R\$	600.000,00
3.3.90.47 – 28.846.0000.0.202.....R\$	210.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51 – 08.244.0208.1.202... (05.000.0000).....R\$	150.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.226.....R\$	110.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.230... (05.110.0000).....R\$	280.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.231.....R\$	39.000,00
TOTAL.....R\$	1.389.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de junho de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO 3 6 6 9 9**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, **REVOGA**, a partir de 10 de junho de 2019, o item **01**, da Portaria nº **29986**, de 29 de outubro de 2014, que designou a servidora **ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função gratificada de **Encarregada do Setor Administrativo**, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de junho de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 6 7 0 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 16242, de 20 de março de 2019, consoante o que dispõe o artigo 250-N, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, pelo período de 11 de junho a 10 de dezembro de 2019, como **Autoridades Sanitárias**, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, lotadas na **Divisão de Vigilância Epidemiológica**, da Secretaria Municipal da Saúde, para assumir a execução das **ações de vigilância e fiscalização sanitárias**, conforme artigos 1º e 2º, incisos I a LXIII, exceto o inciso XXVIII e artigo 3º, § 1º da Lei nº 4367, de 18 de dezembro de 1997 e com base nos artigos 92 a 96 e respectivos §§, da Lei estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998:

Nº	Nome	CPF
1.	ALESSANDRA ARRIGONI MOSQUINI	284.715.508-22
2.	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA SOUZA	252.668.048-40
3.	ANGÉLICA THABET MARTINS	276.089.918-06
4.	LUCIANE YARA SALES FERREIRA	161.867.628-82
5.	PATRÍCIA HELENA BALDACIN RODRIGUES GIOTTO	249.842.658-25
6.	RENATA RODRIGUES PLÁCIDO DOS SANTOS	285.714.258-76

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de junho de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 6 7 0 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30121, de 23 de maio de 2019, modifica o item **"V"**, da Portaria nº **25374**, de 08 de novembro de 2011, que DESIGNA servidores como responsáveis pelo recebimento, aplicação e respectiva prestação de contas dos adiantamentos de numerários previstos no artigo 2º da Lei nº 3137, de 05 de junho de 1986, modificada posteriormente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"IV - **LUCIANA COSTA CUSTÓDIO SOUZA**, Auxiliar de Escrita ou, na sua ausência, **IVAN RODRIGO LEMOS PIRES NARDONE**, Auxiliar de Escrita, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, que ficará responsável pelo adiantamento previsto no inciso **IX** (despesas referentes à documentação dos veículos da frota municipal)."

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de junho de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 6 7 0 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33377, de 05 de junho de 2019, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **MURILO DOS SANTOS ALMEIDA**, RG nº 32.551.721-6, CPF nº 306.849.888-01, do cargo de Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 05 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de junho de 2019.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de um sistema informatizado, que possua capacidade de análise da escrituração digital e acompanhamento dos valores econômicos produzidos no município, bem como de coletar as informações optantes pelo Simples Nacional, como mais um instrumento de inteligência Fiscal, além de contemplar todos os requisitos de trâmite de requerimento fiscal eletrônico, conforme Termo de referência Anexo I. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 25/06/2019 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Av. Santo Antonio, 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, CEP 17506-040. Email: licitacao1@marilia.sp.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica para modernização administrativa e tecnológica, visando celeridade, eficiência e eficácia na realização dos mais diversos tipos de serviços públicos.

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Postes de Ferro, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas pelo prazo de 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 25/06/2019 a partir das 14:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Av. Santo Antonio, 2377 – B. Somenzari, Marília/SP. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail pregao2@marilia.sp.gov.br ou protocoladas na Divisão de Licitação, observando as disposições contidas na Lei Federal nº 10.527/2011 e Decreto nº 12395/2018.

André Luiz Ferioli
Secretário Municipal De Obras Públicas

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO Nº 127/2019: O pedido visa atender a reposição e manutenção em rede de iluminação pública em próprios municipais, bem como novas redes a serem instaladas futuramente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL/FUMARES de Licitação nº001/2019. ÓRGÃO: FUMARES – Fundação Mariliense de Recuperação Social. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução do preparo e fornecimento de refeições aos comensais do Restaurante Bom Prato – Marília/SP, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios “in natura” bem como a limpeza geral, incluindo o fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza, manutenção dos equipamentos utilizados na execução dos serviços na operacionalização da cozinha industrial. TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: A FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social, entidade filantrópica instituída por força de Lei Municipal 2120/74, por meio de seu Presidente eleito Sr. Vanderlei Dolce, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/2013 ADJUDICOU e HOMOLOGOU em 10/06/2019 o processo licitatório conforme classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, em sessão realizada em 07/06/2019, conforme segue: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, localizada na Rua Tenente Antônio João, nº: 159, Vila Altaneira, Marília/SP, CEP-17.513-070, com o valor de: R\$ 1,95 cada desjejum e R\$ 5,20 cada almoço.

Vanderlei Dolce
Presidente da FUMARES

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Máquinas, Tratores e Rogadeiras, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública. Prazo 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso o presente certame, a pedido da unidade requisitante para melhor adequação do descritivo. Nova data para continuidade do presente Certame será definida e publicada após a referida alteração. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antonio 2377, Bairro Somenzari – Marília/SP, E-mail: licitacao@marilia.sp.gov.br.

Vanderlei Dolce
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 67/2019 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preço visando eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alunos e outros atendidos com restrição alimentar, destinados à Secretaria Municipal da Educação e Saúde Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 291/2019 - BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ÓLEO DE GIRASSOL 900ML - MARCA: SINHÁ - R\$9,94 - BARRA DE CEREAL DIET ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESANDO NO MÍNIMO 22G BARRA DE CEREAL DIET, COM SABORES DIVERSIFICADOS. - MARCA: RITTER - R\$4,18 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL – DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 PCTS E PESO GLOBAL DE NO MÍNIMO 120G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA: ADRIA - R\$3,59 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (1 KG) FARINHA DE ARROZ, A QUAL NÃO CONTEM GLÚTEN, SENDO IDEAL PARA CELÍACOS (INTOLERANTES PERMANENTES AO GLÚTEN) OU DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN, UMA PROTEÍNA PRESENTE NO TRIGO, AVEIA, MALTE, CENTEIO E CEVADA. A DOENÇA CELÍACA PROVOCA DANOS AS VILOSIDADES DO INTESTINO DELGADO E PREJUDICA A ABSORÇÃO DOS ALIMENTOS. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 80G, 179 KCAL, 39G DE CARBOIDRATOS, 4,1G DE PROTEÍNA, 0,7G DE GORDURA TOTAL, 0,5G DE GORDURA SATURADA E SER ISENTO EM GORDURA TRANS, FIBRAS E SÓDIO. NÃO DEVEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU

Tá sobrando leite materno?

DOE.

Seu gesto pode salvar a vida de muitos bebês.

Procure o Banco de Leite Humano de Marília pelo telefone (14) 3413-8696



RANÇOSAS; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. - MARCA: URBANO - R\$7,95 - FÉCULA DE BATATA (200 G) - MARCA: AMINNA - R\$7,59.

ATA 292/2019 - DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP - ÓLEO VEGETAL DE CANOLA COM APROXIMADAMENTE 900ML - MARCA: SOYA - R\$9,88 - ÓLEO DE MILHO 900ML - MARCA: SOYA - R\$9,05 - BOLACHA MAISENA OU MARIA SEM LACTOSE : FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTROS PRODUTOS QUE ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120G, ROTULAGEM DE ACRODO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - MARCA: LIANE - R\$3,85 - COOKIE INTEGRAL DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: PRODUZIDOS COM INGREDIENTES 100% NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO, CEREAIS RICOS EM FIBRAS E NUTRIENTES. SABORES VARIADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. - MARCA: HUÉ - R\$8,94 - MACARRÃO DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (APROXIMADAMENTE 500G) MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLI/PENNE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A - MARCA: URBANO - R\$7,94 - MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE CREME VEGETAL ISENTA DE LEITE, LACTOSE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, VITAMINAS, CORANTE NATURAL, CONSERVANTES E AROMATIZANTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SEM GORDURA TRANS E COLESTEROL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA: BECEL - R\$7,23 - POLVILHO DOCE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS - MARCA: KISABOR - R\$8,23 - POLVILHO AZEDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS - MARCA: KISABOR - R\$9,79 - ROSQUINHA INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ROSQUINHA INTEGRAL COMPOSTA DE: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLICOSE DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, LECITINA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO QUÍMICO, SAL, AÇÚCAR CRISTAL, FIBRA DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - MARCA: BIOSOFT - R\$7,96 - SUCO CONCENTRADO DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (APROXIMADAMENTE 500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO - MARCA: IMBIARA - R\$6,69 - SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (APROXIMADAMENTE 500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE PÊSSEGO, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE PÊSSEGO CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO - MARCA: IMBIARA - R\$7,07 - SUCO CONCENTRADO DE UVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (APROXIMADAMENTE 500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO - MARCA: IMBIARA - R\$6,38 - COOKIE INTEGRAL DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: PRODUZIDOS COM INGREDIENTES 100% NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO, CEREAIS RICOS EM FIBRAS E NUTRIENTES. SABORES VARIADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. - MARCA: HUÉ - R\$8,94 - ATA 293/2019 - PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELI - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. - MARCA: LOWÇUCAR - R\$14,88 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (POTE COM NO MÍNIMO 200G) GELÉIA DE FRUTAS DIET, COM 0% DE AÇÚCAR. SABORES VARIADOS COMO: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, FRUTAS VERMELHAS,

AMEIXA, MANGA, GOIABA, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA: RITTER - R\$17,22 - MACARRÃO DE MANDIOCA - PCT NO MÍNIMO 400 GRAMAS. - MARCA: NATURALIFE - R\$15,36 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 PCTS E PESO GLOBAL DE NO MÍNIMO 120G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA: PIT STOP - R\$4,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CF-1689/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP **Valor** R\$ 372.502,80 **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Aquisição de carnes destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 10/06/20 **Processo** Pregão Presencial n.º 174/18.

Contrato CF-1690/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP **Valor** R\$ 501.957,40 **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 10/06/20 **Processo** Pregão Presencial n.º 180/18.

Contrato CF-1691/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** NS ALIMENTOS LTDA **Valor** R\$ 91.229,80 **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Aquisição de carnes destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 10/06/20 **Processo** Pregão Presencial n.º 174/18.

Contrato CF-1692/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP **Valor** R\$ 44.092,92 **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 10/06/20 **Processo** Pregão Presencial n.º 180/18.

Contrato Aditivo 04 ao CL-295/16 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** SILVIA HELENA HADDAD PEREIRA e MÁRIO JOSÉ PINTO PEREIRA **Valor mensal** R\$ 8.142,62 **Assinatura** 03/06/19 **Objeto** Realinhamento do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, 50, destinado a abrigar o Banco de Leite Humano – Secretaria Municipal da Saúde **Processo** Protocolo n.º 5.659/19.

Contrato CST-1448/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **Valor** R\$ 199.600,00 **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Execução de serviços de realização de Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental ETS'S dos Córregos Barbosa e do Pombo destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 10/10/20 **Processo** Dispensa de Licitação n.º 009/19.

Contrato Aditivo 04 ao CV-1045/15 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Assinatura** 29/05/19 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade, bem como inclusão da alínea d (Disponibilizar profissional técnico (Assistente Social ou Psicólogo) para o Programa de Penas e Medidas Alternativas), no Inciso I da Cláusula Segunda do convênio para a execução continuada do programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Marília/SP (Processo CRSC n.º 159/2015) **Vigência** 26/10/20 **Processo** Protocolo n.º 33.895/19.

Contrato CV-1155/19 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU **Assinatura** 10/06/19 **Objeto** Programa de Parceria na Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS de Marília – Implantação de Unidade de Saúde Escola no Bairro Jardim Maracá **Vigência** 17/06/20 **Processo** Protocolo n.º 21.118/18.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, nos termos da Lei n.º 5863, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre a realização de audiências públicas, **CONVOCA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante todos os interessados, a realizar-se no dia **13 de junho de 2019 (quinta-feira)**, às **15h**, no auditório localizado no 2º andar do Paço Municipal (Rua Bahia n.º 40, Marília/SP), com duração de 2 (duas) horas, ocasião em que será discutido o projeto de lei de novas regras e providências sobre o rebaixamento de guias no Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de junho de 2019.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



DIVERSOS

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR PERMANENTE

Instrumento de Intimação por Edital

Ref. a Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra servidor municipal, pela PORTARIA Nº 35.675 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome do destinatário: Marcelo Fabiano Carvalho Gomes

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Solteiro

RG nº 21.373.381-X

CPF nº 169.741.108-80

Endereço: Rua Quatro de Abril, nº 121, Centro, Marília-SP, CEP 17.524-180.

Cargo: Agente Municipal de Vigilância Patrimonial – Setor: Coordenadoria de Vigilância – Secretaria Municipal da Administração

A Comissão Processante Disciplinar Permanente da Corregedoria Geral do Município de Marília FAZ SABER a todos que o presente edital, para intimar o servidor acusado para **apresentar defesa prévia no prazo de 05 dias** contados da última publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Marília, 06 de junho de 2019.

Bruno Valverde Alves de Almeida

Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo

Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 4115/2019. Contrato nº 2019/010028. Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Marília. Contratada: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de ramais domiciliares de esgotamento sanitário com reposição da camada asfáltica em diversas ruas do município de Marília e seus distritos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, de acordo com o memorial descritivo, planilhas de custo e cronograma físico financeiro. Assinatura: 05/06/2019. Valor R\$385.00,00. Prazo Execução: 12 meses. Contrato: 2019/010028.

Processo: 2478/2019. Contrato nº 2019/010026. Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Marília. Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 01 (um) equipamento Motor Elétrico, Marca GE de 650 CV, 2.300 V, 1.780 rpm, do 2º Recalque do Rio do Peixe, com fornecimento de peças e mão de obra. Assinatura: 27/05/2019. Valor R\$ 123.800,00(peças/serviços). Prazo Execução: 12 meses. Contrato: 2019/010026.

Marília, 10 de junho de 2019. Lílían Maria Forin – Supervisora de Licitação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA – IPREMM, *DIVULGA*, após as informações transmitidas pela Fundação VUNESP os gabaritos da Prova Objetiva, realizada em 09 de junho de 2019.

001. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 - B	2 - D	3 - A	4 - B	5 - A	6 - B	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - A	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - B	39 - D	40 - C

002. PROVA OBJETIVA

AGENTE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - E	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - B	37 - D	38 - E	39 - C	40 - A

003. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE ESCRITA

1 - E	2 - D	3 - C	4 - B	5 - A	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - E
11 - E	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - E	30 - B
31 - B	32 - C	33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - B	38 - E	39 - D	40 - A
41 - D	42 - A	43 - B	44 - E	45 - C	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - A

004. PROVA OBJETIVA

MÉDICO PERITO

1 - C	2 - E	3 - D	4 - D	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - A	10 - E
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - C	25 - E	26 - C	27 - E	28 - B	29 - D	30 - A
31 - D	32 - B	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - C	39 - E	40 - A
41 - C	42 - A	43 - B	44 - E	45 - D	46 - C	47 - A	48 - C	49 - D	50 - C
51 - E	52 - E	53 - B	54 - A	55 - C	56 - D	57 - E	58 - C	59 - C	60 - A

005. PROVA OBJETIVA

PROCURADOR JURÍDICO

1 - C	2 - C	3 - A	4 - E	5 - B	6 - A	7 - D	8 - B	9 - A	10 - E
11 - C	12 - E	13 - A	14 - B	15 - D	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - B	30 - B
31 - A	32 - E	33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D
41 - A	42 - C	43 - A	44 - E	45 - C	46 - B	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A
51 - D	52 - E	53 - D	54 - A	55 - C	56 - B	57 - E	58 - D	59 - A	60 - C

006. PROVA OBJETIVA

PSICÓLOGO CLÍNICO E ORGANIZACIONAL

1 - C	2 - A	3 - E	4 - B	5 - D	6 - D	7 - B	8 - C	9 - D	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - E	15 - B	16 - E	17 - C	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C	26 - B	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B
31 - B	32 - D	33 - A	34 - E	35 - B	36 - C	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B
41 - D	42 - E	43 - A	44 - D	45 - B	46 - C	47 - A	48 - C	49 - E	50 - B
51 - D	52 - A	53 - C	54 - E	55 - D	56 - A	57 - E	58 - B	59 - C	60 - D

1. *Atenção: Os candidatos deverão observar no edital de abertura de inscrições no Capítulo 12 os parâmetros para interposição dos recursos, se, caso assim o desejarem.*

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

MARÍLIA, 10 de junho de 2019.

Monica Regina da Silva
Presidente Executiva



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br